



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 323ª RO de 15/09/2020
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1600/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem dia - a) Relato de processos: a. 2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2020/108034-0 INTERESSADO: AGE COMERCIAL	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá restrições à construção e recuperação oleodutos, gasodutos, miniprodutos. Engenharia de minas, química, mecânica, industrial, agrária, engenharia acústica. Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração. Perfuração e construção de poços de água. Serviços de cartografia e geodésica. Atividades de estudos geológicos. Atividades paisagísticas. Preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e tipos de refugio de locais de mineração. Em relação à área da engenharia ambiental, a empresa deverá atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. No âmbito das instalações e manutenções de gás, a empresa poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. A empresa deverá atuar exclusivamente em atividades nas áreas das engenharias civil, elétrica e eletrônica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/09/2020.

Assinado eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM